



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 18/REIT - PROPESP/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Aos Coordenadores de Projetos Submetidos ao Edital N.09/2020

Quanto ao resultado final de avaliação dos projetos de pesquisa, comunicamos que:

1. Considerando o elevado número de submissões de projetos no referido edital, bem como a aprovação dos projetos com nota acima de 60 pontos;
2. Considerando a revisão da cota institucional de bolsas pelo CNPq, com confirmação de um número maior de bolsas de PIBIC do que inicialmente informado pelo órgão;
3. Considerando o remanejamento de recursos de pesquisa, de outras ações não realizadas devido ao período de pandemia, podendo então ser utilizados no fomento de projetos de pesquisa;
4. A partir das considerações acima, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação comunica que estão aprovados para execução todos os projetos com nota acima de 60 pontos, estando aptos para execução, com taxa de bancada e bolsas solicitadas, conforme resultado final publicado.

Orientamos que os coordenadores de projetos enviem para os Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do seu respectivo Campus, toda a documentação para implantação de bolsas, conforme edital.

Porto Velho, 4 de setembro de 2020

NOME E ASSINATURA DO AUTOR  
Função e Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 04/09/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008254** e o código CRC **683A320B**.